



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

## **EDITAL Nº015/2022-UEPA**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM “ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA”, VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/MEC**

A Universidade do Estado do Pará, através do Centro de Ciências Sociais e Educação, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo Simplificado – PSS, no período de 14 a 18/02, com vistas à contratação temporária de Professores Formadores I e Conteudistas I para o Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB em parceria com a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

#### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado e executado pela Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa e Extensão (COAD), do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), cabendo à Comissão de Avaliação, designada pela direção do CSSE, a supervisão, acompanhamento e avaliação do processo.

**1.2.** A Comissão de Avaliação será composta por dois docentes e um técnico do quadro efetivo do CCSE/ UEPA.

**1.3.** Os candidatos aprovados e selecionados para integrar o cadastro de reserva para o desempenho da função de professor formador e/ou conteudista farão jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) concedida quando da atuação em atividades docentes no âmbito do Sistema UAB, durante o período de vinculação no sistema, conforme Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017, não originando vínculo empregatício ou de trabalho com a UEPA.

#### **2. DOS CANDIDATOS**

**2.1.** Poderão inscrever-se neste PPS, professores efetivos da UEPA, vinculados ao CCSE e professores de outras instituições, com formação na área do curso e que atendam aos requisitos mínimos inscritos no Item 4 deste Edital.

#### **3. DO CADASTRO DE RESERVA**

**3.1.** O PSS visa selecionar candidatos aprovados para a formação de cadastro de reserva, objetivando o atendimento das necessidades docentes, em termos de, professores formadores e conteudistas do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB em parceria com a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

**3.2.** A inclusão no sistema do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB será de máximo (02) dois anos a contar da data de publicação dos resultados desta seleção.





#### 4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Os candidatos à vaga deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Ser professor da UEPA ou de outra instituição, com titulação mínima de mestrado.
2. Ter experiência mínima de 5 (cinco) anos no magistério superior.
3. Ter disponibilidade para o desempenho da função.
4. Ter disponibilidade para realizar visitas técnicas nos pólos presenciais.
5. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a lei nº 11.273/2006 e a Portaria nº 183/2006-CAPES.
6. Comprovar experiência docente na área de educação a distância.

#### 5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	10/02
Impugnação do Edital	11/02
Resultado do recurso de impugnação do Edital	12/02
Solicitação de inscrições	14/02 a 18/02
Resultado da homologação das inscrições	21/02
Interposição de recurso ao resultado da homologação das inscrições	22/02
Resultado dos recursos do resultado da homologação das inscrições	23/22
Resultado final da homologação das inscrições	24/02
Análise dos documentos e do Memorial	25/02
Resultado preliminar da análise dos documentos e do Memorial	02/03
Interposição de recurso ao resultado da análise dos documentos e do Memorial	04/03
Resultado dos recursos da análise dos documentos e do Memorial	07/03
Resultado final da análise dos documentos e do Memorial	08/03
Divulgação do resultado final	09/03
Período de vinculação (Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e da declaração do não acúmulo de bolsas)	10/03

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período indicado no cronograma inscrito no item 5 deste Edital.

6.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do site da UEPA através do endereço <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), ao qual, deverá ser anexada a seguinte documentação em **arquivo único** (pdf):

1. cópia dos diplomas acadêmicos de graduação, mestrado e doutorado (se houver), emitidos por instituições, devidamente reconhecidas no Brasil, na forma da legislação em vigor;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

2. cópia de documento comprobatório do vínculo como docente da UEPA (contracheque ou declaração emitida pela chefia imediata) ou de outra instituição de ensino superior;
3. cópia de documento comprobatório da experiência mínima de 5 (cinco) anos no magistério superior;
4. declaração de disponibilidade para o desempenho da função, sem comprometimento da carga horária docente da instituição;
5. declaração de disponibilidade para realizar visitas técnicas nos pólos presenciais;
6. declaração sobre o não recebimento de nenhuma outra bolsa de fomento Federal;
7. cópia de documento comprobatório de experiência docente na área de educação a distância.

6.4. No ato da inscrição, o candidato, juntamente com a documentação solicitada deverá entregar um **memorial** (breve resumo a respeito do conhecimento sobre a operacionalização da Educação à Distância, no que concerne ao ensino e a aprendizagem, bem como sobre as habilidades com o manuseio da Internet e das ferramentas tecnológicas da informação e comunicação) em **um arquivo (.pdf)**.

6.5. Em caso de ausência da documentação que comprove os requisitos constantes no item 4 deste Edital, a inscrição será indeferida.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

1. Análise dos documentos.
2. Análise do memorial

7.2. As análises dos documentos e do memorial terão, cada uma, o valor máximo de 10 (dez) pontos, seguindo a pontuação discriminada, respectivamente, no Anexo II e Anexo III.

7.3. O resultado será divulgado na data indicada no cronograma inscrito no item 5 deste Edital.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso administrativo, em relação à impugnação deste Edital e aos resultados parciais, conforme os prazos estabelecidos no cronograma e o Item 5.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção do processo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

9.2. A seleção final ocorrerá, considerando a pontuação alcançada na somatória dos pontos obtidos nas duas etapas, a qual terá valor máximo de 20 pontos.

9.3. O candidato que obtiver menos de 10,0 pontos na somatória das duas etapas não será selecionado.

9.4. Comporão o cadastro de reserva todos os que obtiverem uma pontuação acima de 10,0 pontos.

9.5 A chamada dos selecionados observará as demandas docentes do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB em parceria com a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

9.6. Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios paradesempate:





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

- a) candidato com maior tempo de experiência comprovada no magistério superior.
- b) candidato com maior experiência comprovada na área de educação à distância, em termos de atividades desenvolvidas.
- c) candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

## 10. DOS RESULTADOS

10.1. Os resultados parciais serão divulgados nos sites da UEPA e do CCSE.

10.2. O resultado final será divulgado na data prevista no Cronograma inscrito no item 5 deste Edital.

## 11. DA VINCULAÇÃO

11.1. O candidato selecionado, ao ser chamado para o desempenho da função, deverá apresentar os seguintes documentos na ocasião da vinculação:

- a) Ficha Termo de Compromisso do Bolsista do Programa UAB.
- b) Declaração de não acúmulo de bolsas.
- c) Documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos entregues no ato da inscrição.

## 12. DAS ATIVIDADES

12.1. As atividades a serem desenvolvidas pelo Professor Formador ou Conteudista estão estabelecidas no Manual do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB e, descritas abaixo:

- a) O conteudista terá a atuação em atividades de elaboração de material didático relacionado ao curso.
- b) O formador terá as seguintes atribuições:
  - desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta, na modalidade a distância, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto pedagógico do curso;
  - preparar o ambiente virtual de aprendizagem da disciplina sob sua responsabilidade e disponibilizar para revisão com antecedência de, no mínimo, 15 dias antes do início das aulas;
  - desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso, elaborando as avaliações previstas para a disciplina nos prazos determinados;
  - participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
  - participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
  - desenvolver, em colaboração com a coordenação do curso, a metodologia da avaliação do(a) discente;
  - elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
  - conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;
  - realizar as viagens previamente agendadas aos polos de apoio presencial, preferencialmente aos finais de semana;
  - disponibilizar o desempenho individual do(a) discente, em cada atividade, no módulo de notas na Plataforma Virtual de Aprendizagem;
  - lançar as médias individuais no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (Sig@).

## 13. REMUNERAÇÃO

13.1. Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar, junto a UEPA, Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado pela Coordenação



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)  
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA  
Fone: (91) 4009-9500 / e-mail: gabccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Geral da UAB, por meio do qual se obrigam a realizar as atividades descritas no Termo de Compromisso.

13.2. Para Coordenadoria de Curso será concedida 01 (uma) bolsa mensal de acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, pelo tempo de duração da Chamada, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

13.3. O pagamento das bolsas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

13.4 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Edital e no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007, e se o Programa de Pós-Graduação o tenha previsto no seu regimento interno.

14.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer no prazo de dois (02) dias após a publicação deste Edital.

14.3. Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

14.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

14.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela COAD/CCSE, em articulação com a Coordenação UAB/UEPA.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2022.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

## EDITAL Nº015/2022-UEPA

### ANEXO II ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Nº	REQUISITO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO OBTIDA
01	TITULAÇÃO Pontuar a maior, no caso de duas	MESTRE	1,0	
		DOUTOR	1,5	
02	Tempo de atuação na instituição	0 a 5 anos	0,5	
		5 a 10 anos	1,0	
		Mais de 10 anos	1,5	
03	Experiência no magistério superior	0 a 5 anos	0,5	
		5 a 10 anos	1,0	
		Mais de 10 anos	1,5	
04	Disponibilidade de 20 horas para o desempenho da função		1,0	
05	Disponibilidade para realizar visitas técnicas aos pólos presenciais		1,0	
06	Comprovação de experiência comprovada na área de educação à distância		1,5	
07	Experiência na função de coordenação de setores educacionais.	6 a 12 meses	1,0	
		12 a 24 meses	1,5	
		Mais 24 meses	2,0	
<b>TOTAL OBTIDO</b>				



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)  
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA  
Fone: (91) 4009-9500 / e-mail: gabccse@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

**EDITAL Nº015/2022-UEPA**

**ANEXO III ANÁLISE DO MEMORIAL**

<b>CrITÉrios</b>	<b>Pontuação máxima do critério por questão</b>	<b>Pontuação obtida na questão analítico discursiva por critério</b>
Organização lógica das ideias (introdução, desenvolvimento, conclusão).	<b>Até 2,0</b>	
Informações atualizadas e com citações relacionadas às referências bibliográficas recomendadas.	<b>Até 2,0</b>	
Consistência argumentativa, habilidades de síntese, comparação, análise, tomada de decisão, formulação, demonstração com exemplos.	<b>Até 4,0</b>	
O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	<b>Até 2,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022.

\_\_\_\_\_  
**1º avaliador**

\_\_\_\_\_  
**2º avaliador**



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)  
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA  
Fone: (91) 4009-9500 / e-mail: gabccse@uepa.br